



Câmara Municipal

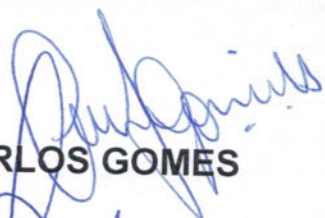
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 003/2022 – *De autoria da Mesa Diretora* – Autoriza os Vereadores a representar a Câmara Municipal no evento denominado 64º CEM (Congresso Estadual de Municípios) que será realizado entre os dias 28 a 31 de março de 2022, no Município de Campos do Jordão-SP.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2022



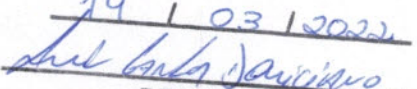
CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

14 / 03 / 2022

PRESIDENTE



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

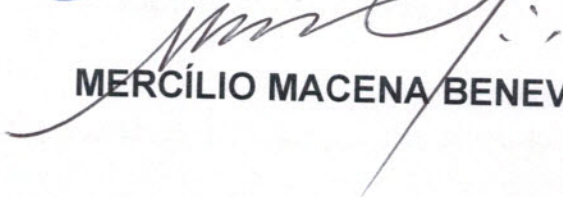
Projeto de Resolução nº 003/2022 – *De autoria da Mesa Diretora* – Autoriza os Vereadores a representar a Câmara Municipal no evento denominado 64º CEM (Congresso Estadual de Municípios) que será realizado entre os dias 28 a 31 de março de 2.022, no Município de Campos do Jordão-SP.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de março de 2.022


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

“Autoriza os Vereadores a representar a Câmara Municipal no evento denominado 64º CEM (Congresso Estadual de Municípios) que será realizado entre os dias 28 a 31 de março de 2.022, no Município de Campos do Jordão-SP”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado os Vereadores a representar a Câmara Municipal no evento denominado 64º CEM (Congresso Estadual de Municípios) que será realizado entre os dias 28 a 31 de março de 2.022, no Município de Campos do Jordão-SP

Art. 2º- A participação no evento de que trata o Art. 1º será com ônus para a Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, .

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Carlos Domiciano
Presidente

Heldreiz Muniz
1º. Secretário

Mercílio Macena Benevides
Vice-Presidente

Aline Luchetta
2º Secretária

COMISSÕES
Justiça e Segurança
DATA, *27* / *05* / *2022*
PRESIDENTE